



REQUERIMENTO N° / 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo Passamento do Senhora **MARIA JANIR PINOTTI SCALFONI**, ocorrido no dia 30 de Agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da senhora Maria Janir Pinotti Scalfoni, ocorrido no dia 30 de agosto de 2024.

Dona Maria foi verdadeiramente uma mulher de ouro, um exemplo de bondade e generosidade. Seu coração era grande o suficiente para abrigar todos ao seu redor, sempre distribuindo palavras de conforto e gestos de carinho. Ela era uma mulher admirável, de uma humildade e simplicidade que tocavam a todos, sempre colocando as necessidades dos outros à frente das suas. Sua presença iluminava qualquer ambiente, e sua sabedoria, sempre compartilhada com tanta gentileza, fez dela uma referência de virtude em nossa comunidade.

A dedicação e o amor com que Dona Maria vivia sua vida são marcas significativas que permanecerão em nossos corações. Ela não só foi uma mãe e amiga excepcional, mas também uma conselheira sábia e uma cidadã exemplar, sempre disposta a ajudar, sem esperar nada em troca.

Neste momento de profunda tristeza, prestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conhecer e amar Dona Maria. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa trazer o consolo necessário, e que as memórias dessa mulher extraordinária sejam um alento para os que ficam.

Que sua alma, tão cheia de luz e amor, descanse em paz.

Esse requerimento deve ser encaminhado aos familiares da Senhora Maria Janir Pinotti Scalfoni como uma forma de expressar o nosso respeito e nossa gratidão por tudo o que ela representou para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 30/08/2024 10:58

Checksum: **8AC45A52B773311D156729476BC755E1CE2AD3F0AAB3A98D7699BBC986D96593**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.